

Acabou a adaptação. Chegou o primeiro balanço *cheio*.

2026 marca o encerramento das disposições transitórias do arcabouço convergente de perdas esperadas — o modelo alinhado à IFRS 9 e à Resolução CMN nº 4.966 — inclusive o tratamento transitório da taxa de juros para ativos reestruturados. É o primeiro exercício plenamente sob o modelo de perda esperada, e a temporada do 2º trimestre de 2026 chega com escrutínio redobrado sobre estágios, cenários prospectivos e garantias. Este material organiza o que muda quando os amortecedores de transição acabam e o que o auditor vai efetivamente cobrar.

O que este material te *entrega*.

- **O fim da transição decodificado:** quais amortecedores transitórios se encerram em 2026 — inclusive o tratamento da taxa de juros de ativos reestruturados — e por que o primeiro balanço cheio expõe o modelo sem atenuantes.
- **Os três estágios sem zona cinzenta:** o que aloca um ativo no estágio 1, 2 ou 3, o gatilho do aumento significativo de risco de crédito (SICR) e o alcance da provisão em cada estágio — perda esperada de 12 meses versus vida inteira.
- **As três frentes de julgamento estruturadas:** classificação em estágios e SICR; informação prospectiva e cenários ponderados; valorização de garantias — onde os erros típicos aparecem e onde o auditor concentra o teste.
- **A provisão como sistema:** dados × modelo × governança. Provisão adequada não é um número; é a saída auditável de uma cadeia de dados de qualidade, modelo validado e governança que aprova premissas e overlays.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para controladoria, riscos, auditoria interna e comitês testarem a prontidão da provisão — mais os próximos passos objetivos com a MERC.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Perdas esperadas após a transição: estágios, cenários e o que o auditor vai cobrar”, publicado em julho de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Enquanto durou a transição, o modelo teve amortecedores. Agora não tem. A provisão do trimestre passa a refletir, sem folga, o julgamento sobre *o que ainda não venceu* — e todo julgamento sem trilha vira ressalva em potencial.

Os amortecedores acabaram. O julgamento ficou *exposto*.

O QUE ACONTECEU

O arcabouço convergente de perdas esperadas — alinhado à IFRS 9 e materializado na Resolução CMN nº 4.966 — entrou em vigor com um conjunto de disposições transitórias que suavizaram a adoção. Em 2026 essas disposições se encerram, inclusive o tratamento transitório da taxa de juros aplicável a ativos reestruturados. O resultado é o primeiro exercício plenamente sob o modelo.

O modelo de perda esperada (ECL) rompe com a lógica anterior, de perda incorrida. Não se espera o evento de inadimplência para provisionar: reconhece-se a perda esperada desde a originação, em três estágios. Estágio 1, ativos sem deterioração significativa, com provisão de perda esperada de 12 meses. Estágio 2, ativos com aumento significativo de risco de crédito, com provisão de perda esperada para toda a vida. Estágio 3, ativos com evidência objetiva de problema de recuperação, também com perda de vida inteira e reconhecimento de receita sobre o valor líquido.

O que o fim da transição revela é o peso do julgamento. Três frentes concentram a subjetividade: a classificação em estágios e a definição do gatilho de aumento significativo de risco; a incorporação de informação prospectiva por meio de cenários macroeconômicos ponderados; e a valorização das garantias que reduzem a perda dado o descumprimento. Cada uma é um ponto onde o número final pode variar de forma relevante conforme a premissa.

E a provisão deixou de ser um cálculo para ser um sistema. A qualidade do número depende da integridade dos dados de entrada (curvas, histórico, elegibilidade de garantia), da validação independente do modelo e de uma governança que aprove premissas, cenários e ajustes manuais (overlays) com trilha. O auditor não testa apenas o resultado — testa a cadeia inteira que o produziu.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

O gatilho de estágio 2 passa a ser cobrado com evidência. O aumento significativo de risco não é só atraso: é deterioração relativa desde a originação, capturada por indicadores objetivos e definidos ex ante. Critério vago, aplicado caso a caso no fechamento, é o primeiro alvo do teste — e a migração tardia para o estágio 2 é erro clássico que o fim da transição torna mais visível.

Cenários prospectivos precisam ser plausíveis e ponderados. Um único cenário central não basta: o modelo exige múltiplos cenários (base, adverso, favorável) com pesos justificáveis e não linearidade reconhecida. Premissas macro desatualizadas, ou descoladas do plano de negócios da própria instituição, são inconsistência que o auditor confronta diretamente.

Garantia não é valor de laudo; é valor recuperável. A mitigação depende de elegibilidade jurídica, tempestividade de execução, haircuts e atualização das avaliações. Garantia super-avaliada ou de execução incerta infla a recuperação esperada e subestima a provisão — ponto sensível em carteiras concentradas e em setores sob estresse, como o agro.

Overlays e ajustes de gestão entram na trilha. Ajustes manuais para capturar riscos que o modelo não vê são legítimos — desde que documentados, aprovados pela governança e revertidos quando a causa cessa. Overlay recorrente sem fundamento ou usado para suavizar resultado é exatamente o que a divulgação de premissas e sensibilidades foi desenhada para expor.

Como isso afeta a *sua* companhia.

BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE MÉDIO PORTE

O fim dos amortecedores atinge diretamente o resultado e o capital: reveja a definição de SICR, a robustez dos cenários e a validação do modelo antes do fechamento do trimestre. A primeira divulgação cheia de premissas e sensibilidades é a que o mercado e o supervisor vão ler com mais atenção.

COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Carteiras concentradas geograficamente e por setor amplificam o efeito de cenários e garantias. A governança do modelo — muitas vezes com recursos mais enxutos — precisa demonstrar validação independente e aprovação de premissas, sob pena de a provisão virar caixa-preta perante o auditor e a supervisão.

SCDS, FINANCEIRAS E FINTECHS DE CRÉDITO

Modelos jovens, com histórico de perdas curto, exigem cautela redobrada na calibragem e no uso de proxies. O fim da transição cobra maturidade de dados e governança compatível com o porte da carteira — e a documentação do julgamento é o que separa provisão defensável de estimativa frágil.

FIDCS E VEÍCULOS DE CRÉDITO ESTRUTURADO

A perda esperada dos direitos creditórios impacta cotas e subordinação. Consistência entre a metodologia de provisão do veículo, a elegibilidade dos lastros e a informação prospectiva aplicada é ponto de atenção para administrador, gestor e auditor.

CONSELHOS E COMITÊS DE AUDITORIA

Provisão é a estimativa mais sensível do balanço de uma instituição financeira. Peça a trilha do julgamento: premissas de cenário, pesos, overlays aprovados, resultados de validação do modelo e análise de sensibilidade. No primeiro exercício cheio, a governança da estimativa é a linha de defesa contra a ressalva.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A definição de aumento significativo de risco de crédito (SICR) está documentada com indicadores objetivos definidos ex ante?			
02. A migração entre estágios 1, 2 e 3 é tempestiva e baseada em critérios consistentes, e não em decisão ad hoc de fechamento?			
03. O modelo usa múltiplos cenários macroeconômicos ponderados, com pesos justificados e não linearidade reconhecida?			
04. As premissas macro são consistentes com o plano de negócios e com fontes atualizadas na data-base?			
05. As garantias são mensuradas por valor recuperável (elegibilidade, haircuts, tempestividade de execução), e não por valor de laudo?			
06. O tratamento transitório da taxa de juros de ativos reestruturados foi devidamente encerrado no exercício?			
07. O modelo de ECL passou por validação independente, com documentação de resultados e limitações?			
08. Os dados de entrada (curvas, histórico, elegibilidade) têm qualidade, linhagem e conciliação com a contabilidade?			
09. Os ajustes manuais (overlays) são documentados, aprovados pela governança e revertidos quando a causa cessa?			
10. Há análise de sensibilidade da provisão a mudanças de cenário, pesos e premissas-chave?			
11. As divulgações abrem premissas, julgamentos significativos e sensibilidades do modelo de perda esperada?			
12. A governança (comitê competente) aprova formalmente premissas, cenários e overlays, com trilha de decisão?			

PRÓXIMOS PASSOS

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Provisão de perdas esperadas sob controle: revisão independente da metodologia de estágios e SICR, avaliação de cenários prospectivos e pesos, crítica à valorização de garantias, validação de modelo e governança de overlays, e apoio à divulgação de premissas e sensibilidades para o primeiro exercício pleno sob a Resolução CMN 4.966.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- Resolução CMN nº 4.966/2021 — conceitos e critérios contábeis para instrumentos financeiros e perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- Disposições transitórias do arcabouço convergente — encerramento em 2026, inclusive tratamento da taxa de juros de ativos reestruturados.
- Resoluções e instruções normativas complementares do BCB sobre estágios, reestruturação e divulgação de risco de crédito.
- NBC TA 540 (R1) — auditoria de estimativas contábeis e respectivas divulgações, aplicável à provisão para perdas esperadas.
- NBC TA 315 e NBC TA 330 — identificação e resposta a riscos, incluindo controles sobre dados e modelos.
- CPC 48 — Instrumentos Financeiros (correlação IFRS 9): modelo de perda esperada e estágios.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 9 — Financial Instruments: expected credit loss model, estágios e forward-looking information.
- IFRS 7 — Financial Instruments: Disclosures: divulgação de premissas, julgamentos e sensibilidades de risco de crédito.
- ISA 540 (Revised) — auditing accounting estimates: julgamento, incerteza de estimativa e ceticismo profissional.

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.